



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Setor Operacional e Engenharia

2 – Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE/CBQU, usinado em usina de asfalto, e EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, nas quantidades, qualidades e condições descritas nesse documento de formalização de demanda.

Classificação:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Inexigibilidade Art. 74 inciso
- Dispensa Art. 75 inciso () na forma eletrônica
- Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X) SIM () NÃO

- Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

3.1 – Justificativa: A presente licitação se faz necessária em face da necessidade de recomposição de pavimentações que são cortadas para realização de obras e manutenções diversas executadas pelo SAAE no município de Carmo do Cajuru, sendo extensões de redes de água e esgoto, reparos nas redes de distribuição e adutora de água tratada, em redes adutoras e coletores de esgoto, dentre outros.

3.2 – Finalidade: A aquisição de massa asfáltica tem a finalidade de executar operações “tapa-buraco” nas vias públicas do município de Carmo do Cajuru, onde o SAAE realiza intervenções para prestação dos seus serviços, tanto em valas abertas sem a recomposição asfáltica quanto em valas abatidas. A aquisição do CBUQ é para utilização em recomposições emergenciais, principalmente em regiões de maior fluxo de veículos, e o convencional para recomposições programadas, mantendo a fluidez e urbanidade das vias municipais.

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO E DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, A GRANEL, ESTOCAVEL, COM AGREGADOS PETREOS CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, NAO EMULSIONADO, USINADO EM USINA DE ASFALTO E NAO EM PMF, PARA APLICACAO A FRIO INCLUSIVE SOB CHUVA E EM BURACOS COM AGUA, SEM PERDA DE COESAO, COM ADERENCIA AO PAVIMENTO E TRABALHABILIDADE, DISPENSANDO IMPRIMACAO E PINTURA DE LIGACAO, PARA	Toneladas	300



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

	MANUTENCAO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADO POR ATE 3 (TRES) MESES, DESDE QUE ARMAZENADO EM BAIAS SOB PROTECAO DE LONA E EM LOCAL LIMPO LIVRE DE CONTAMINACAO, CAPAZ DE SER APLICADA SOB CHUVA E EM BURACOS COM AGUA, SEM PERDA DE COESAO, ADERENCIA AO PAVIMENTO E TRABALHABILIDADE, DISPENSANDO IMPRIMACAO E PINTURA DE LIGACAO. GRANULOMETRIA DE ACORDO COM A FAIXA C DO DNIT, ADMITINDO-SE ATE 100%, PASSANDO NA PENEIRA 3/8". (SEM TRANSPORTE)		
02	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ ESPECIFICAÇÃO: CBUQ FAIXA C COM CAP 50/70, PASSANDO PELA PENEIRA 3/8 (MASSA FINA) - SEM TRANSPORTE	Toneladas	300
03	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	Litros	1.000

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa

() Média

(X) Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 30/04/2025



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

7 – Fornecimento de Materiais:

Aplica Não se aplica

7.1 - Consumo Permanente

7.2 - Parcela Única Semanal Quinzenal Mensal

Outro (especificar): Conforme demanda/necessidade.

8 – Prestação de serviços:

Aplica Não se aplica

8.1 - Continuado Não Continuado

8.2 - Parcela Única Semanal Quinzenal Mensal

Outro (especificar):

9 – Regime de execução:

Aplica Não se aplica

Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global

Empreitada integral Fornecimento/ prestação de serviço associado

Contratação por tarefa Contratação integrada

Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

Não

Sim. Especificar

Atestado de capacidade técnica.

11 – Responsabilidade específica do contratante:

Não



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

() Sim. Especificar

12 - Local de entrega, critérios de aceitação do objeto:

*A MASSA ASFÁLTICA/CBQU deverá ser retirada pelo SAAE na Usina da Empresa vencedora do certame, com os custos pelo transporte por conta da Autarquia, **limitado a uma distância do SAAE até na Usina de no máximo 100 Km**, e o material será retirado nos dias de usinagem da usina, que ocorrerá de segunda a sexta-feira, e ocorrerá perante agendamento do SAAE com o setor responsável pela programação de usinagem da empresa.*

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ;

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13 – Celebração de Contrato formal:



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

(x) Aplica () Não se aplica*

Fiscal do contrato: EDVAR MARCIO MAMEDE

Gestor do contrato: EDVAR MARCIO MAMEDE

* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

04.001.403.0017.0512.4002.8002.3.3.3.9030 Ficha 993 Fonte de Recurso 1753

04.001.403.0017.0512.4002.8002.3.4.3.9051 Ficha 1002 Fonte de Recurso 1753

04.001.402.0017.0512.4001.8001.3.3.3.9030 Ficha 1011 Fonte de Recurso 1753

04.001.402.0017.0512.4001.8001.3.4.4.9051 Ficha 1018 Fonte de Recurso 1753

15 – Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

(X) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: EDVAR MARCIO MAMEDE

Cargo: DIRETOR TÉCNICO

Carmo do Cajuru, 18 de março de 2024.

Assinatura